



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1333/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM ATIVIDADE EXISTENTE NO ORÇAMENTO VIGENTE COM RECURSO VINCULADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa com recurso vinculado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde, da forma a seguir especificada:

(1)

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.03 – Sec Munic Educa – Rec N/Comp. Art. 212CF

123610010.1.014 – Prédios Escolares e Centros Desportivos Comunitários

4.4.90.52.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.847,63

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.000,00

Recurso: 1012 PAC 204727/13 – FNDE + Carlos Altermann

(2)

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.03 – Sec Munic Educa – Rec N/Comp. Art. 212CF

123620011.1.030 – Programa Passe Livre Estudantil

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 8.600,00

Recurso: 1022 Rec. Passe Livre Estudantil



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

(3)

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

103010016.2.061 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 9.300,00

Recurso: 4257 Rec. Consulta Popular 13/14 – Veículo

(4)

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

103010016.1.022 – Prédios a serviço da Saúde

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.500,00

Recurso: 4935 Construções ou Ampliações

TOTAL.....R\$ 53.247,63

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício anterior, oriundos do FNDE, Estado do RS (Programa Passe Livre e Consulta Popular), nos valores acima discriminados, valores estes mobiliários vinculados aos recursos 1012, 1022, 4257 e 4935, de acordo com o estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Fica incluso no PPA 2014/2017 e LDO 2017, a despesa com recurso vinculado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁISO DO SUL,
02 DE MARÇO DE 2017.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal